

Agrupamento de Escolas do Concelho de Alvito - COD. 130 000
DGEstE - Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares

Matrículas

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

De 22 abril a 31 maio

ANO LETIVO 2025/2026

- São autorizadas a efetuar o pedido de matrícula, todas as crianças que atinjam os 3 anos de idade ao longo deste ano civil.

- A matrícula, de acordo com o Despacho Normativo n.º 6/2018 de 12 de abril, é efetuada preferencialmente via Internet pelo encarregado de educação no Portal das Escolas www.portaldasescolas.pt, com recurso à autenticação através do cartão do cidadão, ou de modo presencial na secretaria da escola.

DOCUMENTOS A ENTREGAR:

- Boletim de matrícula (fornecido pela escola);
- Apresentação do Cartão de Cidadão do aluno;
- Apresentação do Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação;
- Fotocópia do cartão do Subsistema de Saúde do aluno;
- Fotocópia do documento da Segurança Social indicando o NISS e o escalão de abono família; *
- NIB – (Seguro Escolar)
- Comprovativo Agregado Familiar – Site Finanças
- Comprovativo de morada, (fatura da água ou luz) do ano a que se refere a matrícula.
- 1 (uma) Fotografia tipo passe;

Nota: Se pretender usufruir de auxílios económicos, deverá entregar no ato da matrícula, declaração atualizada de escalão de abono de família emitido pela Segurança Social e preencher o formulário disponibilizado no Agrupamento de Escolas. *

Se efetuar a matrícula no portal das escolas, é obrigatório entregar os documentos na Escola sede do Agrupamento – Escola Básica n.º 1 de Alvito, antes do término das matrículas (31 de maio de 2025)

Se pretender usufruir do Serviço de AAAP, deverá efetuar a inscrição em boletim próprio, disponibilizado pelos serviços.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO NA SECRETARIA

Todos os dias entre as 10h00 e as 12h00 e as 14h00 e as 16h00

Alvito, 10 de abril de 2025

